



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de abertura de processo licitatório para aquisição de 01 (uma) ambulâncias tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, através de adesão a ARP realizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins – TO, pois o processo licitatório para aquisição de ambulâncias conforme a proposta nº14051.642000/1200-01 do ministério da saúde foi fracassada, com isso foram feitas pesquisas de preços e ARPs, na pesquisa encontramos uma ARP com valor abaixo da pesquisa de mercado e solicitamos adesão a ARP do Município de Marcelândia – MT o qual disponibilizou somente duas ambulâncias. Contudo, a aquisição proposta pelo ministério da saúde são de 03 ambulâncias, justificando assim a referida solicitação.

A aquisição proposta pretende oferecer serviços de qualidade na remoção de pacientes que necessitam serem transportados em decúbito horizontal, ofertando assim um bom atendimento à população do Município de São Félix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu - PA, 14 de março de 2022.

Luzimar Alves de Abreu
Coordenadora de Gestão
Decreto nº 219/2021



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu-PA, possui a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas no mercado e atas de registro de preços vigentes, a qual foi identificado a ATA de registro de preços nº001, oriundo do processo licitatório **PE002/2021**, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, TRAÇÃO MÍNIMA 4X4, TURBO DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, ZERO QUILOMETRO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – TO, a qual consta como vencedora a empresa: REAVEL VEICULOS EIRELI: CNPJ: 30.260.538/0001-04, e os itens registrados equivalem e atendem as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu-PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

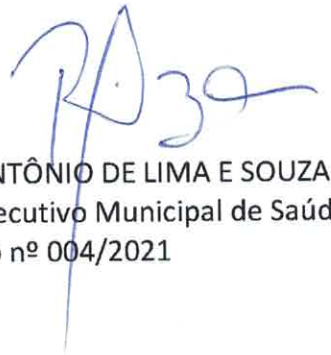
Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajoso para a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu-PA adquire as ambulâncias, já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo que totaliza o montante de R\$299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), atenderá a demanda da Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu-PA, conforme quantitativos especificados em planilha.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu, 28 de março de 2022.



RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021